SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4027/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº23073.031754/2013-86,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VALDINO SANTOS PEREIRA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV,** a partir de **1° de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de setembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor